

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0182/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.006105/2025.38, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-633/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: IVONE PEREIRA MARTINS

CPF/CNPJ: 164.387.522-15

ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIEIRA SAMPAIO, S/N, BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CAROEBE - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 20,9123 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO PROGRESSO (LOTE 323), BR-210, ZONA RURAL, GLEBA BALIZA - SÃO JOÃO DA BALIZA /RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 01/10/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/10/2025 às 13:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/10/2025 às 13:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=71a2c> informando o seguinte código verificador: **71a2c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006105/2025.38

Parecer Técnico Nº:
PAR-633/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adeilson Viana da Silva - ART Nº TRT: RR20250161725 / RR20250161724

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 54' 25,909" N	59° 45' 42,423" W	47	0° 54' 38,400" N	59° 45' 43,810" W
2	0° 54' 50,485" N	59° 45' 31,231" W	48	0° 54' 38,335" N	59° 45' 43,884" W
3	0° 54' 50,943" N	59° 45' 32,998" W	49	0° 54' 38,113" N	59° 45' 44,165" W
4	0° 54' 51,337" N	59° 45' 39,578" W	50	0° 54' 38,015" N	59° 45' 44,315" W
5	0° 54' 52,169" N	59° 45' 40,964" W	51	0° 54' 37,824" N	59° 45' 44,677" W
6	0° 54' 52,010" N	59° 45' 40,952" W	52	0° 54' 37,768" N	59° 45' 44,825" W
7	0° 54' 51,892" N	59° 45' 40,958" W	53	0° 54' 37,736" N	59° 45' 44,980" W
8	0° 54' 51,433" N	59° 45' 41,013" W	54	0° 54' 37,729" N	59° 45' 45,139" W
9	0° 54' 50,712" N	59° 45' 41,151" W	55	0° 54' 37,741" N	59° 45' 45,256" W
10	0° 54' 50,586" N	59° 45' 41,183" W	56	0° 54' 37,796" N	59° 45' 45,595" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/10/2025 às 13:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/10/2025 às 13:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=71a2c> informando o seguinte código verificador: **71a2c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

11	0° 54' 49,906" N	59° 45' 41,425" W	57	0° 54' 37,827" N	59° 45' 45,702" W
12	0° 54' 49,805" N	59° 45' 41,456" W	58	0° 54' 37,703" N	59° 45' 45,878" W
13	0° 54' 49,595" N	59° 45' 41,395" W	59	0° 54' 37,359" N	59° 45' 46,183" W
14	0° 54' 49,470" N	59° 45' 41,366" W	60	0° 54' 37,305" N	59° 45' 46,235" W
15	0° 54' 49,311" N	59° 45' 41,353" W	61	0° 54' 37,204" N	59° 45' 46,358" W
16	0° 54' 49,209" N	59° 45' 41,358" W	62	0° 54' 37,124" N	59° 45' 46,496" W
17	0° 54' 48,921" N	59° 45' 41,388" W	63	0° 54' 37,067" N	59° 45' 46,644" W
18	0° 54' 47,928" N	59° 45' 41,525" W	64	0° 54' 37,042" N	59° 45' 46,753" W
19	0° 54' 47,009" N	59° 45' 41,695" W	65	0° 54' 36,856" N	59° 45' 47,829" W
20	0° 54' 46,018" N	59° 45' 41,748" W	66	0° 54' 28,865" N	59° 45' 51,346" W
21	0° 54' 45,235" N	59° 45' 41,819" W	67	0° 54' 39,603" N	59° 45' 46,621" W
22	0° 54' 44,374" N	59° 45' 41,809" W	68	0° 54' 46,215" N	59° 45' 43,711" W
23	0° 54' 43,572" N	59° 45' 41,821" W	69	0° 54' 45,263" N	59° 45' 43,790" W
24	0° 54' 42,595" N	59° 45' 42,022" W	70	0° 54' 43,857" N	59° 45' 43,775" W
25	0° 54' 42,448" N	59° 45' 42,084" W	71	0° 54' 43,304" N	59° 45' 43,884" W
26	0° 54' 41,852" N	59° 45' 42,486" W	72	0° 54' 43,078" N	59° 45' 44,039" W
27	0° 54' 41,364" N	59° 45' 42,942" W	73	0° 54' 42,617" N	59° 45' 44,480" W
28	0° 54' 41,231" N	59° 45' 42,839" W	74	0° 54' 42,147" N	59° 45' 44,813" W
29	0° 54' 41,096" N	59° 45' 42,754" W	75	0° 54' 41,968" N	59° 45' 44,911" W
30	0° 54' 40,949" N	59° 45' 42,692" W	76	0° 54' 41,816" N	59° 45' 44,961" W
31	0° 54' 40,794" N	59° 45' 42,654" W	77	0° 54' 41,693" N	59° 45' 44,983" W
32	0° 54' 40,667" N	59° 45' 42,642" W	78	0° 54' 41,338" N	59° 45' 45,024" W
33	0° 54' 40,413" N	59° 45' 42,633" W	79	0° 54' 41,144" N	59° 45' 45,027" W
34	0° 54' 40,222" N	59° 45' 42,645" W	80	0° 54' 40,986" N	59° 45' 45,001" W
35	0° 54' 40,067" N	59° 45' 42,683" W	81	0° 54' 40,808" N	59° 45' 44,937" W
36	0° 54' 39,920" N	59° 45' 42,745" W	82	0° 54' 40,666" N	59° 45' 45,047" W
37	0° 54' 39,785" N	59° 45' 42,830" W	83	0° 54' 40,525" N	59° 45' 45,121" W
38	0° 54' 39,666" N	59° 45' 42,935" W	84	0° 54' 39,932" N	59° 45' 45,313" W
39	0° 54' 39,565" N	59° 45' 43,058" W	85	0° 54' 39,911" N	59° 45' 45,316" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/10/2025 às 13:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/10/2025 às 13:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=71a2c> informando o seguinte código verificador: **71a2c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

40	0° 54' 39,484" N	59° 45' 43,198" W	86	0° 54' 39,933" N	59° 45' 45,374" W
41	0° 54' 39,414" N	59° 45' 43,345" W	87	0° 54' 39,965" N	59° 45' 45,529" W
42	0° 54' 39,158" N	59° 45' 43,353" W	88	0° 54' 39,971" N	59° 45' 45,675" W
43	0° 54' 39,003" N	59° 45' 43,391" W	89	0° 54' 39,952" N	59° 45' 45,845" W
44	0° 54' 38,856" N	59° 45' 43,453" W	90	0° 54' 39,907" N	59° 45' 45,998" W
45	0° 54' 38,721" N	59° 45' 43,538" W	91	0° 54' 39,761" N	59° 45' 46,353" W
46	0° 54' 38,477" N	59° 45' 43,739" W	92	0° 54' 39,702" N	59° 45' 46,474" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
03/10/2025 às 13:01
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
03/10/2025 às 13:54
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=71a2c> informando o seguinte código
verificador: **71a2c**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459